



# Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

Ofício nº. 223/2022

Divinolândia, 15 de setembro de 2022.

SENHOR PRESIDENTE

Estamos encaminhando à apreciação dos ilustres membros desse Plenário, os inclusos Projetos de Lei nº 21/2022 e 22/2022.

Apresentamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
ANTÔNIO DE PADUA AQUISTI  
PREFEITO MUNICIPAL

AO  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
DIRCEU JOSÉ DA SILVA JUNIOR  
DD. PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVINOLÂNDIA – SP

*Recibido*  
*15/09/2022*  
*Neufeld*  
Dirceu José da Silva  
Diretor da Secretaria  
Administrativa



# Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

Ofício nº. 223/2022

Divinolândia, 15 de setembro de 2022.

SENHOR PRESIDENTE

Estamos encaminhando à apreciação dos ilustres membros desse Plenário, os inclusos Projetos de Lei nº 21/2022 e 22/2022.

Apresentamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
ANTÔNIO DE PADUA AQUISTI  
PREFEITO MUNICIPAL

AO  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
DIRCEU JOSÉ DA SILVA JUNIOR  
DD. PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVINOLÂNDIA – SP

*Recebido*  
*15/09/2022*  
*[Handwritten Signature]*  
Direção de Serviços  
Diretor da Secretaria  
Administrativa



# Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2022 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivos, na forma que especifica, e dá outras providências.

**ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI**, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei**.

**Art. 1º.** Ficam criados junto ao anexo I da Lei Complementar Municipal nº. 1894, de 23 de abril de 2009 e suas alterações posteriores, os seguintes cargos de provimento efetivo:

Nº Cargos	Denominação	Ref. Salarial
02	Coveiro	20

Parágrafo único. Os requisitos de investidura e atribuições dos cargos de provimento efetivo constante no caput deste artigo são as constantes do Anexo I desta Lei.

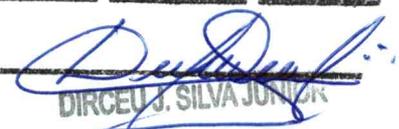
**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

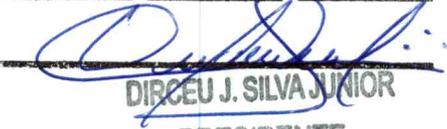
**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se disposições em contrário.

Divinolândia, 14 de setembro de 2022.

  
**ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXPEDIENTE EM**  
20/09/2022  
  
**DIRCEU J. SILVA JÚNIOR**  
PRESIDENTE

**AS COMISSÕES PARA OS PARECERES**  
20/09/2022  
  
**DIRCEU J. SILVA JÚNIOR**  
PRESIDENTE



# Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

## ANEXO I

### Cargo: COVEIRO

#### 1. REGIME JURÍDICO: ESTATUTÁRIO

#### 2. REFERÊNCIA SALARIAL: 20

#### 3. ATRIBUIÇÕES

- I. Executar e controlar, sob supervisão, os serviços relativos à construção, preparação e manutenção de sepulturas, procedendo a abertura e revestimento de covas para sepultamentos em cemitérios públicos;
- II. Efetuar o recebimento e acompanhar os sepultamentos, desde a porta da necrópole até a sepultura, responsabilizando-se pela indicação do local onde o mesmo ocorrer;
- III. Executar sepultamentos e, exumação de cadáveres bem como a remoção de ossos quando determinado;
- IV. Proceder a manutenção, limpeza e conservação dos jazigos e dos cemitérios;
- V. Zelar pela limpeza e conservação de ferramentas, equipamentos e do local de trabalho;
- VI. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

#### 4. CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) **Horário de Trabalho:** 40 horas semanais
- b) **Outros:** O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços em sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção Individual, quando fornecido pelo Município.

#### 5. REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DO CARGO:

- a) **Idade:** Mínima 18 anos
- b) **Instrução:** Ensino Fundamental Incompleto



# Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

## JUTIFICATIVA

### SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa plenária, o incluso projeto de lei substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 21/2022 que “*Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivos, na forma que especifica, e dá outras providências*”.

Em linhas gerais a alteração de estrutura organizacional do Ente Público, criação de cargos públicos de provimento efetivo de Coveiro.

A criação destes empregos públicos surgiu da necessidade de a Administração ter em seu quadro servidores para a realização de atividades consideradas essenciais, conforme se pode verificar das atribuições já descritas na presente propositura.

A Municipalidade possui, atualmente, um déficit de servidores para execução de algumas funções consideradas de extrema importância para o bom funcionamento da máquina pública e prestação de serviços públicos, o que motivou o planejamento e estudo para criação de novos empregos públicos, que terão seu processo de seleção mediante concurso público realizado o quanto antes, dada a premente urgência em suprir essas necessidades.

Outrossim, em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente os artigos 16 e 17, apresentamos a inclusa estimativa do impacto orçamentário-financeiro no presente exercício e nos dois subsequentes, além de declaração de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Isto posto, encaminhamos presente projeto de lei, contando com a compreensão e colaboração dos nobres edis para sua aprovação.

Divinolândia, 14 de setembro de 2022.

  
**ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

---

## DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS

A aprovação do Projeto de Lei em questão tem adequação à Lei Orçamentária para o exercício econômico-financeiro de 2022, sendo que as despesas deverão correr à conta das dotações. Tem compatibilidade com o Plano Plurianual. Está, ainda, em conformidade com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias econômico-financeiro de 2022.

Assim, declaro na competência de Ordenador de Despesa, que a despesa não ultrapassará o previsto para o exercício, e está em conformidade com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Divinolândia, 14 de setembro de 2022.

  
**ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLANDIA

CNPJ - www.divinolandia.sp.gov.br

Rua XV de Novembro, 261 Fone (19) 3663.8100 - CEP 13.780-000 - Divinolandia - SP

## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – PL 21/2022 - 14/09/2022

### GASTOS MENSAIS COM PESSOAL

DENOMINAÇÃO	AUMENTO R\$	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL**
<b>DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 350.826,22</b>	<b>R\$ 350.826,22</b>	<b>R\$ 4.676.513,45</b>
* encargos (INSS+SAT)	22,72%	* encargos (Instituto de Previdência Munic.)	15,66%
** Base v. mensal x	13,33	*** F.G.T.S.	8,00%

### COMPROVAÇÃO DE NÃO AFETAÇÃO DAS METAS ANUAIS GASTOS MENSAIS COM PESSOAL

Despesas Líquidas da Folha - base JANEIRO / 2022 (conforme Quadro LRF)	1.144.864,14
Valor mensal de encargos (INSS + PREVIDÊNCIA MUNICIPAL)	157.949,14
Estimativa de crescimento mensal da Despesa com Pessoal	350.826,22
<b>Soma</b>	<b>1.653.639,50</b>

Total gasto em despesas com pessoal exercício de 2021 – QUADRO LRF – 12/2021	18.365.819,93
Estimativa de crescimento mensal da Despesa com Pessoal – Exercício 2022	4.676.513,45
Recurso da LOA - Despesas correntes de 2021 (referência Anexo RREO DEZEMBRO_2021)	31.133.300,00
Saldo orçamentário para custeio proposta (referência Anexo RREO DEZEMBRO_2021)	8.090.966,62
Receita corrente líquida RCL (2021)	44.455.092,07
Percentual estimado de despesas com pessoal em 2021 – QUADRO LRF – 12/2021	41,31%

Total estimado de gastos com pessoal para o exercício de 2022 (exercício 2021 + índice*)	23.042.333,38
Recurso da LOA - Despesas correntes de 2021 + índice*	33.312.631,00
Saldo para custeio da proposta apresentada	10.270.297,62
Receita corrente líquida RCL (2021 + índice*)	47.566.948,51
Percentual estimado de despesas com pessoal em 2022	48,44%

Total estimado de gastos com pessoal para o exercício de 2023 (exercício 2022 + índice*)	25.576.990,05
Recurso da LOA - Despesas correntes de 2022 + índice*	35.644.515,17
Saldo para custeio da proposta apresentada	10.067.525,12
Receita corrente líquida RCL (2022 + índice*)	50.896.634,91
Percentual estimado de despesas com pessoal em 2023	50,25%

Total estimado de gastos com pessoal para o exercício de 2024 (exercício 2023 + índice*)	28.390.458,96
Recurso da LOA - Despesas correntes de 2023 + índice*	38.139.631,23
Saldo para custeio da proposta apresentada	9.749.172,27
Receita corrente líquida RCL (2023 + índice*)	54.459.399,35
Percentual estimado de despesas com pessoal em 2024	52,13%

\* índice = estimativa de inflação anual - (DESPESAS) a.a. = 11,00%

\* índice = estimativa de inflação anual - (ORÇAMENTO ANUAL) a.a. = 7,00%

Obs.: A presente Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro foi elaborada conf. dados apresentados pela Pref. Munic. Divinolândia

  
Antônio de Pádua Aquisti  
Prefeito Municipal

  
Julio César Urias Oliveira  
Contador  
CRC 1SP292739/O-4

**MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO**

**CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS PERMANENTES (EFETIVOS)**

<u>DENOMINAÇÃO DO CARGO</u>	<u>Nº CARGOS</u>	<u>R\$ REFERENCIA</u>	<u>CARGOS X REFER</u>
Artigo nº 1 - Coveiro	2	R\$ 2.143,61	R\$ 4.287,22
<b>TOTAIS</b>	<b>2</b>		R\$ -
			R\$ 4.287,22

**CRIAÇÃO/EXTINÇÃO DE NOVOS CARGOS**

<u>DENOMINAÇÃO DO CARGO</u>	<u>Nº CARGOS</u>	<u>R\$ REFERENCIA</u>	<u>CARGOS X REFER</u>
<b>TOTAIS</b>	<b>0</b>		R\$ -

**ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIAS SALARIAIS DE CARGOS**

<u>DENOMINAÇÃO DO CARGO</u>	<u>Nº CARGOS</u>	<u>REFER (Atual-Ant)</u>	<u>CARGOS X REFER</u>
<b>TOTAIS</b>	<b>0</b>		R\$ -

**RECOMPOSIÇÃO - REVISÃO GERAL ANUAL DE 2022 + MAGISTÉRIO + MENORES QUE O SAL.MIN.**

<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>REF. JAN_2022</u>	<u>REF. MAI_2022</u>	<u>CRESCIMENTO</u>
Folha Bruta - Proventos	R\$ 1.144.864,14	R\$ 1.443.902,37	R\$ 299.038,23
<b>TOTAIS</b>			R\$ 299.038,23

*Julio Oliveira*  
Julio César Urias Oliveira  
Contador  
CRC 1SP292739/O-4

  
Antonio de Pádua Aquist  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLANDIA**

CNPJ - www.divinolandia.sp.gov.br

Rua XV de Novembro, 261 Fone (19) 3663.8100 - CEP 13.780-000 - Divinolandia - SP

**VALORES PARA CÁLCULO**

<b>FOLHA DE PAGAMENTO – COMPETÊNCIA: JANEIRO / 2022</b>	
Despesas Líquidas da Folha:	1.144.864,14
Encargos:	0,00
FGTS:	13.760,46
INSS Patronal:	144.188,68
Instituto Patronal:	157.949,14
<b>Total de encargos:</b>	<b>157.949,14</b>
<b>Total (DEMONSTRATIVO LRF)</b>	<b>1.302.813,28</b>

<b>CRESCIMENTO MENSAL DA DESPESA</b>	
Aumento Despesas RPPS	303.325,45
Aumento Despesas CLT	0,00
Aumento Despesas – sem incidência das Obrigações Patronais	0,00
Encargos:	0,00
FGTS:	0,00
INSS Patronal:	47.500,77
Instituto Patronal:	47.500,77
<b>Total de encargos:</b>	<b>47.500,77</b>
<b>Folha bruta + encargos</b>	<b>350.826,22</b>

  
**Antônio de Pádua Aquino**  
**Prefeito Municipal**

*Julio Oliveira*  
**Julio César Urias Oliveira**  
Contador  
CRC 1SP292739/O-4